



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2017.

**Comunicação nº 409/2017 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o patrono do clube Queimados FC para ciência da juntada nesta data do parecer do Ilmo. Procurador Geral Dr. Andre Luis Valentim, referente ao Procedimento nº 631/2017 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária